



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

1/9

ATA DA 12.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1.^o PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2021.

Aos vinte e oito (28) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 10 horas e 30 minutos, em sua sede própria, localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a décima segunda (12.^a) Reunião do 1.^o (primeiro) Período Legislativo do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns, sob a Presidência do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino, secretariado pelo Vereador Alcindo de Melo Correia e pela Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira, que atuaram como 1.^o e 2.^o Secretários, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores: Senivaldo Rodrigues Albino, Darliane Mendes Rodrigues Lira, Erivan Pereira Pita, José Juca de Melo Filho, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Matheus Santos Martins de Araújo, Damásio Cardoso de Farias, Gerson José de Carvalho Souza Filho, Luzia Cordeiro da Silva, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Maria Nelma Carvalho da Costa, Fany Lilian Marcos Bernal, Magda Alves de Melo, Alcindo de Melo Correia, Bruno Rafael Ferreira dos Santos e Thiago Paes Espíndola. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem em pé o Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou a Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, e a Vereadora Magda Alves de Melo, para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Ato Contínuo, o Presidente solicitou que os Vereadores Luzia Cordeiro da Silva e Matheus Santos Martins de Araújo recepcionassem os convidados para comporem o Dispositivo de Honra. Compareceram os seguintes convidados: o Deputado Estadual Eriberto Medeiros, Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco; o Deputado Estadual (ALEPE), José Eduino de Brito Cavalcanti; o Deputado Estadual (ALEPE), Doriel Saturnino de Barros e o Prefeito do Município de Garanhuns, Senhor Sivaldo Rodrigues Albino. Seguidamente, o Presidente concedeu o uso da palavra aos convidados. Passou a fazer uso da palavra o Deputado Estadual Eriberto Medeiros, Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco, que da Tribuna da Câmara, saudou a todos. Informou que o principal motivo de sua passagem à Câmara de Vereadores é para comemorar os 186 anos de existência da Assembleia Legislativa de Pernambuco, com o objetivo de reafirmar o papel do Poder Legislativo como um dos pilares da democracia. Discorreu sobre a crise sanitária (pandemia do Coronavírus) e sobre a crise econômica, destacando os desafios que esses fatores vêm trazendo à sociedade. Conceituou a política como uma ferramenta de transformação social que tem o objetivo de servir bem a população, concedendo-lhes os direitos e garantias. Afirmou que



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

2/9

através do Poder Legislativo nascem as conquistas de uma sociedade. Destacou a necessidade de união do Poder Legislativo na esfera Federal, Estadual e Municipal. Falou ainda, sobre a importância do Poder Judiciário. Falou sobre o Projeto LIDERALEPE, afirmando que o projeto tem o escopo de capacitar pessoas que atuam ou que pretendem adentrar na vida política. Discorreu sobre parcerias que o Poder Legislativo fez com diversas instituições para realizar essas capacitações. Parabenizou o Poder Legislativo Municipal, através do Presidente da Câmara de Vereadores, pelo trabalho que a Casa Legislativa vem realizando. Agradeceu a oportunidade. Em seguida, o Presidente agradeceu a presença dos convidados e deu um intervalo de 05 (cinco) minutos para fazer o registro do momento. Seguidamente, o Presidente passou a palavra à Segunda Secretária, Darliane Mendes Rodrigues Lira, para a leitura da Ata da Reunião anterior. Foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, a Ata da 11.^a Reunião do Primeiro Período Legislativo de 2021. **EXPEDIENTE:** Em seguida, passou a palavra ao Primeiro Secretário, Alcindo de Melo Correia, para a leitura do Expediente. Constatou do Expediente: Ofício n.º 261/2021, da Prefeitura Municipal de Garanhuns, que encaminha o Veto n.º 009/2021, oposto ao Projeto de Lei n.º 020/2021, oriundo do Poder Legislativo Municipal; Veto n.º 09/2021, da Prefeitura Municipal de Garanhuns, oposto ao Projeto de Lei n.º 020/2021, originado do Poder Legislativo Municipal de Garanhuns, em 07 de abril do corrente ano; Ofício n.º 255/2021, da Prefeitura Municipal de Garanhuns, que encaminha a Lei Ordinária n.º 4.760/2021, sancionada pelo Poder Executivo; Ofício n.º 087/2021, da Secretaria de Planejamento e Gestão, que em atenção ao Ofício n.º 058/2021, extraído do Requerimento n.º 006/1º, datado de 05 de fevereiro do ano em curso, informa que já determinou aos competentes setores da SEPLAG, que procedam com os estudos necessários quanto a criação e construção da Casa Municipal do Artesão, deste Município; Ofício n.º 088/2021, da Secretaria de Planejamento e Gestão, que em atenção ao Ofício n.º 052/2021, extraído do Requerimento n.º 004/1º, datado de 08 de fevereiro do ano em curso, informa que manterá contato com a Secretaria de Educação deste Município, visando ofertar o apoio necessário, condizente com as competências da SEPLAG, que possibilitem os estudos pretendidos quanto à implantação de um sistema informatizado para a educação municipal; Ofício n.º 04/2021, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, que informa que irá repassar a todos que fazem parte desta Casa, os contatos das técnicas responsáveis pela Proteção Social Básica e Proteção Social Especial do Município. Parecer n.º 037/2021, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, pela rejeição ao Veto Total n.º 001/2021, Pareceres n.º 038, 039 e 040/2021 favoráveis ao Veto Total n.º 002/2021, Veto Parcial n.º 003/2021 e ao Projeto de Lei n.º 060/2021, respectivamente; Parecer Conjunto n.º 034/2021, das Comissões de Legislação, Justiça, Redação de Leis; e de Saúde e Assistência Social, favorável ao Projeto de Lei n.º 057/2021; Parecer n.º 035/2021, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis; e de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação, favorável ao Projeto de Lei n.º 058/2021. Prosseguindo, a Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa (Diretora Nelma) pediu Vista dos seguintes Projetos de Lei: n.º 034, 038 e 040/2021, todos de autoria do Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos. Em sua justificativa, a Vereadora Maria Nelma apontou a necessidade de análise das propostas. Ato contínuo, o Senhor Presidente concedeu Vista dos Projetos de Lei indicados à Vereadora Maria Nelma, informando que a mesma possui o prazo de 72 (setenta e duas) horas.



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

3/9

Prosseguindo, o Presidente franqueou a palavra para os Vereadores apresentarem seus Projetos. A Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde) apresentou o seguinte: Requerimento n.º 190/2021, que requer um Voto de Aplausos ao Clube de Futebol Sete de Setembro pela brilhante vitória no jogo do último dia 25 de abril, contra o Santa Cruz. O Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana) apresentou o seguinte: Projeto de Resolução 031/2021, de sua autoria, que concede a Medalha Laércio Peixoto de Melo (Mérito Esportivo) ao Senhor Alexsandro de Souza Silva. Projeto de Resolução 032/2021, de sua autoria, que concede o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns, a Senhora Adelina Maria Salles Bizarro. Projeto de Lei n.º 063/2021, de sua autoria, que denomina de Avenida Vereador Pedro Rodrigues de Souza (Pedro Pesão), um logradouro no Loteamento Santa Tereza, no Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município e dá outras providências. Projeto de Lei n.º 064/2021, de sua autoria, que denomina de Rua José Luiz Fitipadi Gomes, o logradouro no Loteamento Santa Tereza, no Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município e dá outras providências. Requerimento n.º 194/2021, de sua autoria, que requer um Voto de Aplausos ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), pelos 25 anos de existência, neste Município. Requerimento n.º 205/2021, de sua autoria, que requer um Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do Senhor Clóvis Barbosa da Silva, ocorrido no dia 25 de abril do corrente ano, neste Município. O Vereador Alcindo de Melo Correia apresentou o seguinte: Projeto de Resolução n.º 033/2021, de sua autoria, que concede a Medalha Monsenhor Ademar da Mota Valença (Mérito Cultural) ao Sr. José Luís da Silva Alves. Requerimento n.º 206/2021, de sua autoria, que requer um Voto de Aplausos à ALEPE/PE, pela passagem de aniversário de 186 anos de fundação, comemorado no dia 01 de abril do corrente ano. A Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas) apresentou o seguinte: Projeto de Lei n.º 065/2021, de sua autoria, que dispõe sobre a autorização para Campanha "Abril Laranja" no Município de Garanhuns e dá outras providências. Nota de Repúdio do Partido dos Trabalhadores de Garanhuns, destinada ao Vereador Thiago Paes, por sua atitude de conduzir um cidadão à delegacia, por circular um áudio com críticas ao Presidente da República, Senhor Jair Messias Bolsonaro. Solicitou Questão de Ordem o Vereador Alcindo de Melo Correia, que pediu Vista da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 001/2021, de autoria da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva. Em sua justificativa, o Vereador apontou a necessidade de análise da proposta. Ato contínuo, o Senhor Presidente concedeu Vista do Projeto de Lei indicado, informando que o Vereador Alcindo possui o prazo de 72 (setenta e duas) horas. Por conseguinte, não havendo mais projeto a ser apresentado, o Senhor Presidente deferiu os Requerimentos lidos e encaminhou os projetos apresentados para suas devidas Comissões. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente colocou os seguintes Projetos em Votação: Projeto de Lei n.º 004/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, em Regime de Urgência, que altera a redação do § 3º do art. 1º da Lei Ordinária Municipal n.º 3.917/2013, atribuída pelo art. 1º da Lei Ordinária Municipal n.º 4.755/2021, e dá outras providências (PROGUS). Sem discussão. Em 2ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 004/2021 foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei n.º 036/2021, de autoria da Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira, que institui o Sistema "A Mulher na política", dispondo sobre medidas de incentivo à participação da mulher na atividade política e dá outras providências. Sem discussão. Em



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

4/9

2ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 036/2021 foi aprovado por unanimidade; Veto Total n.º 001/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, oposto ao Projeto de Lei n.º 007/2021, originado do Poder Legislativo Municipal de Garanhuns, (que inclui no Calendário Oficial do Município de Garanhuns, o Evento Cultural "ART'INCLUIR" e dá outras providências – Autor Ver. José Juca de Melo Filho). Em discussão, passou a fazer uso da palavra o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que relatou que não há coerência em vetar o Projeto de Lei n.º 007/2021, uma vez que o evento cultural "ART'INCLUIR" já existe há dois anos no Município de Garanhuns. Destacou que não há criação de nova despesa orçamentária, mas que o Projeto de Lei solicita apenas a inclusão do evento (que já existe) no calendário oficial do município. Solicitou o apoio dos Vereadores para que o Veto seja rejeitado. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, que informou que a Comissão supra indicada emitiu parecer desfavorável ao Veto n.º 001/2021. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo (Luizinho Roldão), que destacou que o Projeto de Lei n.º 007/2021 foi vetado pelo Poder Executivo por ser inconstitucional, uma vez que se o evento Art'Incluir for inserido no calendário do Município gerará uma despesa orçamentária. Em Votação Única, Aberta e Nominal, com 9 (nove) votos para rejeição, a Segunda Secretária passou a fazer a chamada dos Vereadores para apresentarem seus Votos acerca do Veto Total n.º 001/2021, na seguinte ordem: Alcindo de Melo Correia, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Bruno Rafael Ferreira dos Santos, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Damásio Cardoso de Farias, Erivan Pereira Pita, Fany Lilian Marcos Bernal, Gerson José de Carvalho Souza Filho, José Juca de Melo Filho, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Luzia Cordeiro da Silva, Magda Alves de Melo, Maria Nelma Carvalho da Costa, Matheus Santos Martins de Araújo, Senivaldo Rodrigues Albino, Thiago Paes Espíndola e Darliane Mendes Rodrigues Lira. Com 09 (nove) votos favoráveis, e 08 (oito) votos Contrários dos Vereadores: Darliane Mendes Rodrigues Lira, Erivan Pereira Pita, Fany Lilian Marcos Bernal, Gerson José de Carvalho Souza Filho, José Juca de Melo Filho, Magda Alves de Melo, Maria Nelma Carvalho da Costa e Senivaldo Rodrigues Albino, o Veto Total n.º 001/2021 foi aprovado por maioria; Veto Total n.º 002/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, oposto ao Projeto de Lei n.º 011/2021, originado do Poder Legislativo Municipal de Garanhuns, (que estabelece sanção administrativa para aquele que "furar fila" no processo de vacinação contra a COVID-19 ou auxiliar terceiro para que o faça – Autor Ver. Gerson José de Carvalho Souza Filho). Em discussão, passou a fazer uso da palavra o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho (Gersinho Filho), que falou que o processo de vacinação no Município de Garanhuns foi desorganizado. Afirmou que o Projeto de Lei n.º 011/2021 foi vetado por questão política, uma vez que o Projeto de Lei apresentado é plenamente legal e relevante para a sociedade. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo (Luizinho- Roldão), que relatou que o Vereador Gersinho Filho no Projeto de Lei apresentado, estipula como indexador de multa, o salário mínimo, o que torna o Projeto inconstitucional. Afirmou que não se trata de questão política, mas de inconstitucionalidade. Voltou a fazer uso da palavra o Vereador Gersinho Filho, que ressaltou que haveria possibilidade de Veto parcial, para correção do indexador da multa, ou que tal erro formal, poderia ser corrigido na própria redação. Voltou a fazer uso da



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

5/9

palavra o Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo (Luizinho Roldão), que falou da impossibilidade de vetar o Projeto de Lei de forma parcial, afirmando que se o Veto Total for rejeitado, o Projeto de Lei será aprovado com a redação original. Reiterou a inconstitucionalidade do Projeto de Lei n.º 011/2021 e declarou seu voto favorável ao Veto Total. Em Votação Única, Aberta e Nominal, com 9 (nove) votos para rejeição, a Segunda Secretária passou a fazer a chamada dos Vereadores para apresentarem seus Votos acerca do Veto Total nº 002/2021, na seguinte ordem: Alcindo de Melo Correia, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Bruno Rafael Ferreira dos Santos, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Damásio Cardoso de Farias, Erivan Pereira Pita, Fany Lilian Marcos Bernal, Gerson José de Carvalho Souza Filho, José Juca de Melo Filho, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Luzia Cordeiro da Silva, Magda Alves de Melo, Maria Nelma Carvalho da Costa, Matheus Santos Martins de Araújo, Senivaldo Rodrigues Albino, Thiago Paes Espíndola e Darliane Mendes Rodrigues Lira. Com 15 (quinze) votos favoráveis, e 02 (dois) votos Contrários dos Vereadores: Gerson José de Carvalho Souza Filho e Magda Alves de Melo, o Veto Total nº 002/2021 foi aprovado por maioria; Veto Parcial n.º 003/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, oposto ao Projeto de Lei n.º 015/2021, originado do Poder Legislativo Municipal de Garanhuns, (que institui o ensino de música na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências – Autor Ver. Luiz Roldão Sobrinho Segundo). Em discussão, passou a fazer uso da palavra o Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo (Luizinho Roldão), que relatou que após pesquisas chegou à conclusão que existe uma inconstitucionalidade no art. 2º do Projeto de Lei n.º 015/2021, no entanto, ressaltou que não concorda com o veto do art. 4º do mesmo Projeto de Lei. Em seguida, declarou seu voto favorável ao Veto parcial. Em Votação Única, Aberta e Nominal, com 9 (nove) votos para rejeição, a Segunda Secretária passou a fazer a chamada dos Vereadores para apresentarem seus Votos acerca do Veto Parcial nº 003/2021, na seguinte ordem: Alcindo de Melo Correia, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Bruno Rafael Ferreira dos Santos, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Damásio Cardoso de Farias, Erivan Pereira Pita, Fany Lilian Marcos Bernal, Gerson José de Carvalho Souza Filho, José Juca de Melo Filho, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Luzia Cordeiro da Silva, Magda Alves de Melo, Maria Nelma Carvalho da Costa, Matheus Santos Martins de Araújo, Senivaldo Rodrigues Albino, Thiago Paes Espíndola e Darliane Mendes Rodrigues Lira. Com 11 (onze) votos favoráveis, e 06 (seis) votos Contrários dos Vereadores: Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Fany Lilian Marcos Bernal, Gerson José de Carvalho Souza Filho, José Juca de Melo Filho, Magda Alves de Melo e Thiago Paes Espíndola, o Veto Parcial nº 003/2021 foi aprovado por maioria. Solicitou Questão de Ordem o Vereador Alcindo de Melo Correia e pediu permissão à Mesa Diretora para se ausentar e deixar consignado seu voto favorável aos Projetos de Lei n.º 057, 058 e 060/2021, o que foi deferido pela Mesa. Logo após, o Vereador Matheus Martins assume a primeira secretaria. Projeto de Lei n.º 057/2021, de autoria do Vereador Erivan Pereira Pita, que institui o Dia Municipal em Memória e Respeito às vítimas da Covid-19 no município de Garanhuns, em 07 de abril, e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 057/2021 foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei n.º 058/2021, de autoria do Vereador Damásio Cardoso de Farias, que institui a Semana Municipal de apoio ao Emprego e Geração de Trabalho e Renda no Calendário Oficial do Município de Garanhuns, a ser vivenciada na primeira semana do mês de maio, e dá



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

6/9

outras providências. Sem discussão. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 058/2021 foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei n.º 060/2021, de autoria do Vereador Erivan Pereira Pita, que denomina de Escola Municipal Professor Nicodemos Welinton Ramos, a escola a ser construída no Conjunto Habitacional Viana & Moura – São Vicente, no Bairro Dom Hélder Câmara e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 060/2021 foi aprovado por unanimidade. Continuando, o Presidente propôs a leitura dos Requerimentos em bloco, colocada em Votação, foi aprovada por unanimidade a proposta. Passou a seguir, a leitura dos Requerimentos pelo Primeiro Secretário: Requerimento n.º 186/2021, de autoria da Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa (Diretora Nelma), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a pavimentação com drenagem das águas servidas do Novo Bairro Heliópolis Paulista (antigo Sítio Paulista), localizada na Zona Rural, neste Município; Requerimento n.º 187/2021, de autoria do Vereador Thiago Paes Espíndola, que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o saneamento básico e a pavimentação em pedra rústica e/ou asfáltica para a Rua João Domingos da Cunha Valença Filho, no Bairro Dom Hélder Câmara (COHAB III); Requerimento n.º 188/2021, de autoria do Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos (Bruno dos Santos), que requer ao Poder Executivo Municipal e às secretarias competentes, para que seja realizada a reforma da calçada da lateral da Vila Militar, localizada na Av. Duque de Caxias, visando dar maior celeridade ao trânsito e a valorização do comércio local; Requerimento n.º 189/2021, de autoria do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente, a implantação da Brigada Ambiental da Guarda Municipal, neste Município, conforme determina o artigo 10, inciso II, alínea B, da Lei N.º 4506/2018; Requerimento n.º 191/2021, de autoria do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que requer ao Presidente da UVP, e ao Presidente da AMUPE, que intercedam junto aos Deputados Federais e Senadores buscando a aprovação do Projeto de Lei, referentes à instituição do piso salarial e jornada de trabalho dos enfermeiros, técnicos em enfermagem e parteiras; Requerimento n.º 192/2021, de autoria do Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Prof.º Márcio), que requer ao Chefe do Poder Executivo, por meio da secretaria responsável, que viabilize estudo, visando realizar a pavimentação asfáltica e drenagem das águas servidas da Rua João de Andrade, no Bairro do Magano, neste Município; Requerimento n.º 193/2021, de autoria da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que requer ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, a implantação de uma Unidade Básica de Saúde - UBS na Comunidade da Várzea, neste Município; Requerimento n.º 195/2021, de autoria da Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que requer à Prefeitura Municipal de Garanhuns/PE- Prefeito Sivaldo Albino, c/c Secretaria de Saúde - Secretária Catarina Tenório, realocação dos animais que estão abrigados na Casa dos Estudantes; Requerimento n.º 196/2021, de autoria do Vereador Damásio Cardoso de Farias, que requer ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, a instalação de câmeras de monitoramento e segurança nas escolas públicas municipais e cercanias; Requerimento n.º 197/2021, de autoria do Vereador Alcindo de Melo Correia, que requer ao Chefe do Poder Executivo para que através da secretaria competente, seja realizado estudo no sentido de implantar uma Creche Municipal no Distrito de São Pedro; Requerimento n.º 198/2021, de autoria

Albino



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

7/9

da Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira (Darliane de Natalício), que requer ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, que seja feito o saneamento básico e calçamento na Avenida: Alice Oliveira Pinto, no Bairro Severiano de Moraes Filho, Comunidade da COHAB I, neste Município; Requerimento n.º 199/2021, de autoria do Vereador Bruno Luís Taveira Cavalcante (Bruno Taveira), que requer ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, que seja solicitada a reforma do PSF Miracica III, localizado no Sítio Cruz no Distrito de Miracica; Requerimento n.º 200/2021, de autoria do Vereador Erivan Pereira Pita, que requer ao Governo Municipal, a criação do Programa de Escolinhas de Futebol e outras Modalidades Esportivas (futsal, voleibol, judô e Karatê) em Garanhuns (nos moldes do Programa Prefeitura Presente, Lei Municipal n.º 3.772/11); Requerimento n.º 201/2021, de autoria do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo (Luizinho Roldão), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeito Sivaldo Albino, através da secretaria competente, que realize a pavimentação em Pedra rústica ou Asfalto para a Rua Santa Rita de Cássia, no Bairro da Massaranduba, neste Município; Requerimento n.º 202/2021, da autoria da Vereadora Magda Alves de Melo, que requer ao Prefeito Sivaldo Albino, que regularize o processo de marcação e oferta de Consultas e Exames Especializados por parte da Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito deste Município; Requerimento n.º 203/2021, de autoria do Vereador Matheus Santos Martins de Araújo (Matheus Martins), que requer ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, criar o Balcão do Microempreendedor, para facilitar e apoiar o pequeno empreendedor na abertura de novos negócios, eliminar a burocracia e agilizar o processo de emissão e Licenças para o MEI, neste Município; Requerimento n.º 204/2021, de autoria do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho (Gersinho Filho), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que junto a Procuradoria deste Município, estude alternativa para criar pensão alimentícia adequada a ser destinada aos filhos da senhora Nayara de Lima. Neste momento, o Presidente franqueou a palavra para discussão dos requerimentos. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia, que solicitou ao Vereador Damásio Cardoso de Farias que retirasse de pauta o Requerimento n.º 196/2021, tendo em vista que o objeto do requerimento supramencionado (instalação de câmeras de monitoramento e segurança nas escolas públicas municipais e cercanias) já foi executado no Município. Solicitou um Aparte o Vereador Damásio Cardoso de Farias, que informou que irá retirar o requerimento de pauta, aproveitou a oportunidade e solicitou à Mesa Diretora para que apresente dois requerimentos na próxima reunião ordinária, o que foi deferido. Solicitou Questão de Ordem o Vereador Thiago Paes Espíndola (Thiago Paes) e pediu permissão à Mesa Diretora para se ausentar e deixar consignado seu voto favorável aos requerimentos e às Redações Finais, o que foi deferido. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia, que sugeriu que o Presidente/Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), dê conhecimento do Requerimento n.º 191/2021 ao Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco, Deputado Eriberto Medeiros, o que foi deferido pelo Vereador "Johny Albino". Sem mais discussões, colocados em Votação os Requerimentos apresentados, foram todos aprovados por unanimidade. Passou, em seguida, a Primeira Secretária à leitura das seguintes Redações Finais: Projeto de Lei n.º 004/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a redação do § 3º do art. 1º da Lei Ordinária Municipal n.º 3.917/2013, atribuída pelo art. 1º da Lei Ordinária



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

8/9

Municipal n.º 4.755/2021, e dá outras providências (PROGUS); Projeto de Resolução n.º 030/2021, de autoria da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que concede o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à Sra. Luiza Maria de Carvalho Rodrigues; Projeto de Lei n.º 046/2021, de autoria do Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos profissionais de saúde mostrar aos pacientes que receberão a vacina da COVID-19: seringa e agulha descartáveis, rótulo da vacina ou medicamento, a seringa preenchida antes da aplicação, e a seringa esvaziada após a aplicação, neste Município; Projeto de Lei n.º 049/2021, de autoria da Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o programa da "Farmácia Viva" e celebrar termo de convênio com entidades, órgãos/instituições públicas e privadas, no Município de Garanhuns, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 050/2021, de autoria da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Programa Restaurante Popular e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 052/2021, de autoria do Vereador Thiago Paes Espíndola, que dispõe sobre a inserção dos nomes dos autores das proposições nas Leis Municipais, quando da sanção pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ou Promulgada pela Presidência da Câmara de Vereadores, e dá outras providências. Projeto de Lei n.º 053/2021, de autoria da Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que denomina de Rua Júlia Alves de Lima, um logradouro localizado no Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município e dá outras providências. Em votação, as Redações Finais foram aprovadas por unanimidade. **GRANDE EXPEDIENTE.** Franqueada a palavra pelo Presidente. Passou a fazer uso da palavra a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que discorreu sobre o Dia Internacional da Educação. Falou sobre a importância do acesso à educação e sobre as dificuldades desse acesso durante a pandemia da Covid-19. Fez críticas às atitudes praticadas pelo Vereador Thiago Paes Espíndola (Thiago Paes), relatando que no último sábado o mesmo se dirigiu a um cidadão, interrompeu o dia de trabalho dele e o coagiu a se dirigir a uma delegacia, onde foi lavrado um Boletim de Ocorrência contra o mesmo. Relatou que o cidadão e seu instrumento de trabalho (carro de som e pen drive) ficaram retidos na delegacia o dia inteiro. Afirmou que o Vereador para cometer tal ilegalidade e abuso de poder utilizou a Lei de Segurança Nacional de forma equivocada, fazendo com que a lei fosse utilizada para atacar a democracia, a liberdade de expressão e limitar o exercício de imprensa. Relatou que o cidadão estava veiculando em seu carro de som, uma propaganda que fazia críticas ao Governo Federal, que se encontra disponibilizada na internet. Falou que deu entrada numa segunda Representação para abertura de um Processo Disciplinar, em face do Vereador Thiago Paes Espíndola (Thiago Paes), por quebra de decoro parlamentar, pelo abuso de poder, por ter dado voz de prisão a um trabalhador, assumindo uma função que não era sua. Reiterou que o Vereador Thiago Paes praticou atos ilegais e inconstitucionais que mancharam a imagem da Câmara Legislativa Municipal. Ressaltou que não se pode utilizar de um cargo eletivo para cometer arbitrariedades e ilegalidades. Diante do Exposto, solicitou à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Garanhuns que instale a Comissão de Ética para que apure e julgue as irregularidades que o Vereador Thiago Paes vem reiteradamente praticando. Agradeceu a oportunidade. Passou a fazer uso da palavra a Vereadora Magda Alves de Melo (Magda Alves), que discorreu sobre a necessidade de a Prefeitura regularizar o

Handwritten signature and initials in blue ink.



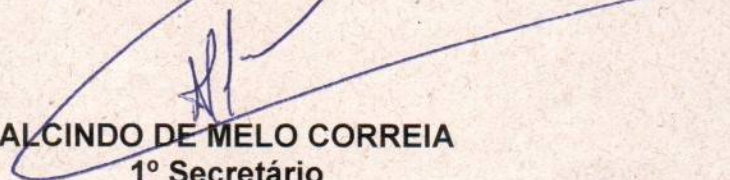
Câmara Municipal de Garanhuns

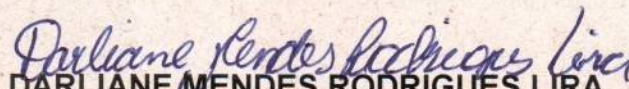
Casa Raimundo de Moraes

9/9

processo de marcação e garantir a oferta regular de consultas e exames especializados para os cidadãos que necessitam desses serviços. Falou sobre a necessidade de se realizar chamamentos públicos para contratação de empresas capacitadas na realização de exames das mais diversas especialidades médicas, como também a realização de convênios com clínicas particulares ou contratação de médicos especialistas para ampliar a oferta de consultas. Agradeceu a oportunidade. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Profº. Márcio), que lamentou a morte da cidadã Garanhuesa, Nayara Melo, no último dia 22 de abril, após cair em cratera no Município. Lamentou ainda, a morte de um artista garanhense, conhecido por Clóvis Sanfoneiro, que era integrante da Banda Asa Branca. Discorreu sobre os requerimentos apresentados por ele na presente reunião ordinária. Falou da necessidade de melhoria na infraestrutura dos hospitais para diminuir a necessidade de transferência de pacientes para a Capital do Estado. Solicitou ao Presidente da Câmara de Vereadores, que convoque a Secretaria de Meio Ambiente, para uma reunião na próxima terça-feira, a fim de discutir formas de melhorar a vida da população da Zona Rural, através de poços artesianos, melhoria de estradas, entre outros. Fez críticas as atitudes do Vereador Thiago Paes (descritas no discurso da Vereadora Fany das Manas). Agradeceu a oportunidade. Não havendo mais nenhum Vereador inscrito, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e informou que a próxima Reunião acontecerá no dia 05 de maio do corrente ano. Não havendo nada mais a tratar, encerrou a presente Reunião em nome de Deus, determinando em seguida a lavratura da Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Executiva da Câmara Municipal de Garanhuns x.x.x.x.x.x.x.x.x.


SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
Presidente


ALCINDO DE MELO CORREIA
1º Secretário


DARLIANE MENDES RODRIGUES LIRA
2ª Secretária